

FICHADE CADASTRO ASSOCIADO BRAND!

DADOS GERAIS

PÓS GRADUAÇÃO:

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO: IDADE: SEXO:					
FILIAÇÃO NOME DA MÃE:				NATURAL DE:		ESTADO:	
FILIAÇÃO NOME DO PAI:				NACIONALIDADE: ESTADO CIVIL:		ESTADO CIVIL:	
NOME DO CONJUGE:				PROFISSÃO:		IDADE: IDADE FILHOS:	
ENDEREÇO (RUA / AVENIDA)							
NÚMERO: COMPLEMENTO: BAIRRO: CIDADE:			DE:	ESTADO:		CEP:	
CASA PRÓPRIA? TELEFONE RES	DENCIAL: TELEFONE CELULA	R E WHATSAP	P: TELEFONE PAR	RA RECADO:	E-M/	AIL:	
SIM NÃO							
DOCUMENTAÇÃO						ANGEIRO:	
RG:	CPF:		CNH:		(SOMENTE R	ESPONDER SE FOR ESTRANGEIRO)	
NÚMERO:	NÚMERO:		NÚMERO:		DATA DE CHEGADA NO BRASIL:		
ESTADO: ESTADO:			ESTADO: Nº			N° PASSAPORTE:	
ORGÃO: REGIÃO FISCAL:			CATEGORIA:		N° IDENTIDADE ESTRANGEIRA:		
DATA DE EXPEDIÇÃO:			DATA DE VALIDADE:		NATURAL BRASILEIRO?		
,							
	ESC	OLA	RIDADI	E:			
NÍVEL: NOME DA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CI	URSO:	CONCLUÍDO (SIM (DILNÃO). AN	IO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:	
	III OTTO I O	0.100.	JOHOLOIDO (JIWI (Jo IIAO). All	o miolo:	And Thinning:	
ENSINO MÉDIO:							
SUPERIOR:							
OUDEDICE							
SUPERIOR:							

CURSOS ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

NOME DO CURSO:	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	PLATAFORMA REALIZADA:	ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
	FONTE DE E	NCONTRO:		
WEBSITE: INSTAGRAN	1: INDICAÇÕES:	DISCORD: LANÇA	AMENTOS:	TWITTER:
	FORMA DE	ATUAÇÃO:		
Forma de atuação para asso	ciar-se como membro da equipe	e e parceiro da Brand Sto	re Design. Justif	fique-se por quê:
	JUSTIFI	CAÇÃO:		
				

DEVERES E OBRIGAÇÕES DA BRAND E ASSOCIADOS:

Todos os deveres e obrigações devem ser seguidos de acordo a suas teorias, o associado obrigatoriamente deve colocar todas as teorias em prática.

A BRAND, TEM POR MISSÃO:

- 1. Foco em trabalhar com empresas de pequeno, médio e grande porte.
- 2. Serviços para todos os nichos possíveis, sendo ideial para o público-alvo de empresas e marcas pessoais.
- 3. Atendimento que agrega valor.
- 4. Garantir o sucesso e satisfação em qualquer projeto de nossos clientes.
- 5. Sempre se manter atualizada com os respectivos príncipios do mercado digital.
- 6. Qualidade e profissionalismo.
- 7. Credibilidade e confiança.
- 8. Garantir sempre a evolução de nossos serviços e equipe.

DEVERES E OBRIGAÇÕES DA BRAND:

- 1. Responsável pelo financeiro, comissionamento, fiscal e atendimento de nossos clientes.
- 2. Responsável pela a documentação de projetos, arquivos de quia e documentos de fechamento.
- 3. Gerenciamento com nossos parceiros e equipe.
- 4. Disponibilizar conhecimento e conteúdo integral para a equipe.
- 5. Organização em geral.
- 6. Gestão do site, marketing digital e criação de conteúdo.
- 7. Prospecção de clientes e tratativas em geral.
- 8. A empresa não é responsável por danos de prazo em projetos da equipe.

DEVERES E OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

- 1. Desenvolver e organizar todos os procedimentos e documentos de toda a equipe.
- 2. Estar comprometido e atento a informações da Brand e da equipe.
- 3. Responsável em gerenciar pedidos e realizar documentos guia.
- 4. Responsável pela a administração em nossa dashboard e orientação na criação do porfólio.
- 5. Treinamento semanais para fins de atualizações, dúvidas e comunicar erros da equipe.
- 6. Responsável pela a contratação aplicação de novos integrantes da equipe.
- 7. A administração tem total obrigação em cobrar ou informar erros de qualquer membro da equipe.
- 8. A administração não tem total obrigação em prospectar empresas ou clientes.

DEVERES E OBRIGAÇÕES DO ASSOCIADO:

- 1. Seguir todos os procedimentos internos da Brand.
- 2. Participar de todas as reuniões e seguir os prazos determinados para projetos internos.
- 3. Responsável em cumprir prazos de entrega sem qualquer atraso.
- 4. Não tem autoridade em entrar em contato com o cliente ou prospectar clientes.
- 5. Ser comprometido e estar atento as informações internas da Brand, tais como: reuniões, comunicados, soluções para erros e informações dos clientes.
- 6. Deixar seu feedback diário para a administração autorizada.
- 7. Ouvir, compreender e captar mensagens de seus superiores.
- 8. Caso o mesmo esteja sem agenda para pedidos, rapidamente deve ser comunicado para um autorizado da administração geral.
- 9. Qualquer dúvida, erro ou solução encontrada, deve ser automaticamente comunicada para um membro autorizado da administração.
- 10. Ser especializado em redirecionamento de serviços e trabalho em equipe.
- 11. O Associado tem o dever de trabalhar em equipe sem qualquer problema afetivo.
- 12. Realizar sem falta desafios internos da Brand.
- 13. Compreende em comunicar qualquer problema interno ou pessoal para seu superior.

DDECLARAÇÃO DO ASSOCIADO A BRAND:

Declaro(a), sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são de minha inteira responsabilidade e constituem a expressão da verdade. Declaro(a), ainda ter ciência que o presente cadastro, sujeito a aprovação da Empresa Brand Store Design com o CNPJ 38.388.023/0001-98, refere-se exclusivamente a oportunidade de associado a equipe da Brand sem tomada de serviço ou vinculo empregatício. Declaro(a), também ciente dos deveres e obrigações das normas internas da empresa citado acima.

Assinatura do associado

